



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 24/2023 – FMAS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização para o Evento do Dia da Família, que será realizado para as famílias atendidas pelos equipamentos socioassistenciais, CREAS – CRAS, do município de Correia Pinto/SC, conforme as especificações trazidas no Termo de Referência.

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação da empresa LH STUDIO ME (LUIZ HENRIQUE GOMES) para realizar Sonorização de ambiente para aproximadamente 450 pessoas, utilizando caixas de som, microfones e projetor de vídeo de boa qualidade, com apresentação artística de no mínimo 02 cantores locais, serviço a ser prestado no dia 12 de dezembro de 2023 das 18:00 às 23:00 horas.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor o interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na utilidade pública municipal.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 07 de dezembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 24/2023
FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa LH STUDIO ME (LUIZ HENRIQUE GOMES), INSCRITA NO CNPJ: 18.881.955/0001-60, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade urgente de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO DO DIA DA FAMÍLIA, QUE SERÁ REALIZADO PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, CREAS/CRAS - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, SERVIÇO A SER PRESTADO PELA EMPRESA LH STUDIO ME (LUIZ HENRIQUE GOMES), INSCRITA NO CNPJ: 18.881.955/0001-60. – PROCESSO INTERNO E-CIGA Nº 24/2023 FMAS.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01 (um) Serviço	Sonorização de ambiente para aproximadamente 450 pessoas, utilizando caixas de som, microfones e projetor de vídeo de boa qualidade, com apresentação artística de no mínimo 02 cantores locais, serviço a ser prestado no dia 12 de dezembro de 2023 das 18:00 às 23:00 horas.	1.600,00	1.600,00

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), será a partir da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

2.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual não poderá ultrapassar o exercício financeiro.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMAS: 14.003.08.243.0015.2.078.3.3.90.00.00/ 2.665.1001.1053 (10)





4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Neusete Aparecida Maziero

Matrícula: 16492

E-mail: neusetemaziero@gmail.com

CPF: ***.596.199-**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Rafaela Vargas

CPF: ***.236.579 -**

Matricula : 16235

E-mail: rafaela_vargas@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei n°. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 07 de dezembro de 2023.

Neusete Aparecida Maziero
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

